

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PL 917-20217 TP 03-2021

Departamento de compras e licitações.

As 14 horas do dia 08 (oito) do mês de julho de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Romelândia – SC, reuniu-se a presidente da CPL, e equipe de apoio para abertura e julgamento do Processo Licitatório em epígrafe, que tem como objeto: **A PRESENTE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PRÉ MOLDADO, A SER CONSTRUÍDO NA LINHA SÃO ROQUE MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA - SC, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

Iniciados os trabalhos constatou-se a presença de uma empresa presente “in loco,” sendo a empresa: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 21.775.054/0001-07, representada pelo Sr. Mouser de Marco bem como entregou envelope a empresa: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.496.099/0001-27, não representada. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a empresa: VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA foi habilitada no presente certame. Na sequência iniciou-se a conferência da empresa Caibi Empreendimento Ltda, após minuciosa análise da documentação apresentada, ficou constatado e comprovado pela comissão de licitação que a empresa não atendeu ao todo do instrumento convocatório, mais especificamente no que tange ao item:

7.3.4.4 - A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Ativo Total}} \end{aligned}$$

Roseli Adelle

Jolenice

Mouser

7

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}$$

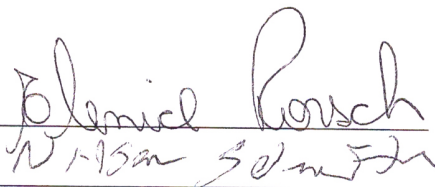
A empresa acima mencionada deixou de apresentar o documento acima solicitado; ainda conforme pontuado pelo representante da empresa Viga Construtora e Incorporadora que solicitou registro em ata da falta de assinaturas do contador, bem como do responsável da empresa Caibi Empreendimentos Ltda, nos documentos que integram o Balanço Patrimonial da empresa, mais especificamente no documento das Notas Explicativas, que integram o balanço patrimonial. Ainda foi pontuada a situação cadastral da empresa no Crea que foi atualizada em 23/04/2019, porém no verso deste documento, menciona que a mesma perderá a validade, em caso de alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidas, percebeu-se então que posterior a isso teve alteração no Contrato Social da empresa e não restou comprovada a atualização no respectivo órgão de registro, neste caso (CREA/CAU).

Desta forma pela falta de documento, bem como as demais ocorrências acima mencionadas, esta comissão de licitação decide por inabilitar a empresa: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA, dando ciência a mesma, para que se manifestar interesse possa se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta ata.

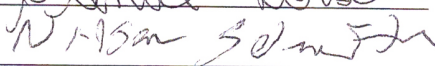
Sendo assim, encerramos a presente sessão pública, lavrando a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Romelândia – SC, 08 de julho de 2021.

Elenice E. Porsch – Presidente da CPL



Nilson Schaeffer – Membro da Comissão



Roselei Collela – Membro da Comissão



Mouser de Marco – Representante da empresa Viga Construtora e Incorporadora.

